



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017

ANO III

QUINTA, 05 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 444/2022

SUMÁRIO

▶ Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 54, DE 05 DE MAIO DE 2022.	2
▶ Secretaria de Finanças	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº44, DE 04 DE MAIO DE 2022.	2
▶ Fundo Municipal de Saúde	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº76, DE 04 DE MAIO DE 2022.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Couto Magalhães-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/consultadiario/4442022>

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 54, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento do Servidor Efetivo DOMINGOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor, solicitando a sua licença para trato de interesse particular e considerando o despacho da Secretária Municipal de Educação e Cultura sendo favorável ao pedido;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 78, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Licença para trato de Interesse Particular, para o servidor Efetivo do Município o Sr. DOMINGOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, abrangendo o período de 01/05/2022 a 30/04/2023, sem ônus para o município.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, o servidor deverá retornar imediatamente às suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Art. 4º. Revoga-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 05 de maio de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA DE DIÁRIA Nº44, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme

estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) Guilherme Lopes da Silva, matrícula nº.2356 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário de Finanças, para viagem com destino a Guaraí e Colmeia-TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Guilherme Lopes da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a dirigir-se á cidade de Guaraí e Colmeia-TO, e no dia 04 de maio na Caixa protocolar ofícios, pegar extratos da conta dos consignados. No dia 05 de maio de 2022 no Banco do Brasil em Colmeia protocolar ofícios e pegar o numero das novas contas abertas de forma massificadas para credito de emenda parlamentar. Nós dias 04 e 05 de maio de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE DIÁRIA Nº76, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza viagem do servidor(a), conceder diárias e dá Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula nº283, para viagem com destino a Araguaína-TO.

RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Venuzan Gomes Alves, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína-TO, onde irá conduzir o Veiculo oficial da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizarem consulta/retorno especializadas agendadas

do Sistema de Regulação - SISREGII. No dia 04 de maio de 2022.

Conceder ao servidor acima mencionado $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães-TO

Prefeitura de Couto Magalhães-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: [77750-000](https://www.coutomagalhaes.to.br)

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal





Edição Cod.4442022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699180462246533138-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil